



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

### PORTARIA Nº 13, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

**EMENTA: Dispõe sobre a designação, organização e responsabilização dos servidores encarregados do fornecimento, alimentação e atualização das informações no Portal da Transparência da página oficial do Município.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, XXXIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);

CONSIDERANDO a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD);

CONSIDERANDO as Instruções Normativas e demais orientações expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná acerca da transparência pública e da disponibilização de informações em sítio eletrônico oficial;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência ativa, a integridade, a atualização, a padronização e a segurança das informações públicas disponibilizadas pelo Município;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a estrutura de responsáveis pelo fornecimento, alimentação, atualização, veracidade, integridade e conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência do Município de Nova Laranjeiras, conforme a seguinte organização:

#### **I – RESPONSÁVEIS GERAIS (COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA)**

**a)** Organograma administrativo; quadro funcional, com indicação de nome, cargo, local de lotação, forma de investidura, horário de trabalho, carga horária; informações sobre servidores cedidos por outros órgãos; informações sobre servidores cedidos a outros órgãos; informações sobre servidores temporários; e remuneração dos agentes públicos.

**Responsável:** ANDREI BUENO DOS SANTOS

**Cargo:** Diretor de Departamento de Administração e Recursos Humanos

**b)** Leis e atos normativos municipais, portarias, instruções internas e demais publicações oficiais de caráter normativo e administrativo.



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**Responsável:** TAINÁ NAOMI SILVA GDAK

**Cargo:** Diretora de Departamento de Indústria e Comércio

c) Número de telefone e e-mail para contato, endereços oficiais, horários de atendimento, modelo de formulário para pedido de informações, data da última atualização de cada conjunto de informações, comunicação institucional e interface do portal.

**Responsável:** LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT

**Cargo:** Assessor de Comunicação

## II – RESPONSÁVEIS POR ÁREA TÉCNICA

a) Gastos com cartões corporativos; valores referentes às verbas de representação, de gabinete e reembolsáveis de qualquer natureza; relatórios mensais consolidados referentes às verbas de representação de gabinete, reembolsos, discriminados pelo nome, cargo e lotação do agente, com indicação dos documentos relativos aos pagamentos; convênios; relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos, informando item, saldo em estoque e valor; relação dos bens patrimoniais; relação de cessões, permutas e doações de bens; informações sobre despesas e receitas, incluídos os números das notas fiscais eletrônicas; Lei do Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA; Plano de Contas do Município; Relatório Resumido da Execução Orçamentária; Relatório de Gestão Fiscal; atas das audiências públicas de avaliação de metas fiscais; execução orçamentária; movimentações de fundos; demonstrativos e relatórios da aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento do ensino; informações sobre FUNDEB; informações sobre recursos oriundos de ações e programas do Governo Federal na área da educação; e relatório contendo dados referentes ao percentual mínimo de aplicação das receitas de impostos e transferências na área da saúde.

**Responsável:** GERSON SILVA

**Cargo:** Técnico em Contabilidade

b) Diárias, viagens e ajuda de custo, incluindo nome completo e número de matrícula e/ou RG do beneficiário, justificativa da viagem, datas de início e término, destino, meio de transporte utilizado e respectivo custo, quantidade de diárias pagas, valor unitário, valores mensais gastos com passagens rodoviárias ou aéreas, ressarcimentos de combustível, ajuda de custo e adiantamento de despesas.

**Responsável:** MIRIAM MARIA PILONETTO

**Cargo:** Oficial Administrativo

c) Relatório de operações financeiras de qualquer natureza e extratos/relatórios de conta única ou das diversas contas, com os respectivos saldos mensais.



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**Responsável:** ROSMAR FREDERICH

**Cargo:** Contador

**d)** Avisos e editais de licitação; contratos e aditivos; peças principais dos procedimentos licitatórios, na íntegra; licitações abertas, em andamento e já realizadas; principais peças dos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação; e justificativas para contratação direta.

**Responsável:** MONICA VERZELETTI

**Cargo:** Assessor em Gestão Orçamentária e Planejamento

### III – RESPONSÁVEIS SETORIAIS POR SECRETARIA E UNIDADE ADMINISTRATIVA

**a)** Secretaria de Governo: gestão, supervisão geral do Portal da Transparência, validação de conteúdo, controle de conformidade legal, publicação institucional, atualização e operacionalização do portal; gestão e disponibilização de informações relativas ao Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC; atos oficiais e publicações institucionais, incluindo leis, decretos, portarias, concursos públicos, editais, recomendações administrativas, planos de ação, medicina do trabalho e demais documentos oficiais do Município, além de outras ações, serviços e informações setoriais disponibilizados no Portal da Transparência.

**Responsável:** TAINÁ NAOMI SILVA GDAK e LUIZ FELIPE LOCATELLI BONETT

**b)** Secretaria de Obras e Serviços Públicos: resoluções, conselhos, editais, políticas públicas, planos municipais, programas, portarias, instruções internas, avaliações e demais documentos e informações setoriais.

**Responsável:** EVANDRO TESSARO

**c)** Emendas Parlamentares: informações, documentos, relatórios e atos relacionados à matéria.

**Responsável:** EMERSON NAIRNE

**d)** Secretaria de Saúde: procedimentos operacionais padrão (POP), instrumentos de planejamento (Plano de Saúde, Programação Anual, RAG, RDQA), divisão territorial, conselhos, unidades de saúde (ESF), cronogramas de atendimento, assistência farmacêutica, editais, políticas públicas, portarias, instruções internas, relatórios e demais documentos, ações, serviços e informações setoriais disponibilizados no Portal da Transparência.

**Responsável:** ELCIO CAMPOS PINHEIRO



## MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

### ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) Secretaria de Educação: conselhos, programas, planos, editais, cardápios, cadastros, portarias internas, instruções internas, avaliações, monitoramento, formações continuadas, educação especial, frequência escolar, escolha de gestores, rede de proteção, plano de carreira e demais documentos, ações, serviços e informações setoriais disponibilizados no Portal da Transparência.

**Responsável:** GICELE APARECIDA BELLO DE CARVALHO

f) Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo: resoluções, conselhos, editais, políticas públicas, planos municipais, programas, portarias, instruções internas, avaliações e demais documentos e informações setoriais.

**Responsável:** EMILLY PRISCILA RAMALHO GALVÃO

g) Secretaria de Viação e Transporte: resoluções, conselhos, editais, políticas públicas, planos municipais, programas, portarias, instruções internas, avaliações e demais documentos e informações setoriais.

**Responsável:** JUNIOR BEULKE CORREIA

h) Secretaria de Agropecuária, Meio Ambiente e Agroindústria: programas, cadastros, serviços, editais, políticas públicas, portarias, instruções internas, informações relativas ao ITR, SIM-POA, Titula Brasil, Sala da Cidadania e serviços do INCRA, além de demais documentos, ações, serviços e informações setoriais disponibilizados no Portal da Transparência.

**Responsável:** IDAIANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA

i) Controladoria Geral: relatórios, normativas, orientações, pareceres, avaliações, recomendações e demais documentos e informações da unidade.

**Responsável:** RUBENS PINTO SOUZA

j) Secretaria de Assistência Social e Ação Comunitária: resoluções, conselhos, editais, políticas públicas, planos municipais, programas, portarias, instruções internas, avaliações e demais documentos e informações setoriais.

**Responsável:** SILVANA ISABEL XAVIER

k) Secretaria de Compras e Licitações: documentos, atos, comunicados e demais informações setoriais complementares.

**Responsável:** MONICA VERZELETTI

l) Secretaria Indígena: resoluções, conselhos, editais, políticas públicas, planos municipais, programas, portarias, instruções internas, avaliações e demais documentos e informações setoriais.

**Responsável:** ADÃO KREKANH PAULISTA



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

**Art. 2º** Para fins de atendimento à transparência ativa e de preservação expressa dos grupos obrigatórios de informação, deverão permanecer disponíveis, atualizados e acessíveis no Portal da Transparência, no mínimo, os seguintes conjuntos de dados e documentos:

**I** – informações gerais e institucionais, compreendendo organograma administrativo, leis e atos normativos municipais, canais de contato, endereços oficiais, horários de atendimento, formulário para pedido de informações e data de atualização das informações;

**II** – informações de pessoal, abrangendo quadro funcional, remuneração, servidores cedidos por outros órgãos, servidores cedidos a outros órgãos, servidores temporários, verbas de representação, cartões corporativos e demais valores reembolsáveis;

**III** – informações sobre diárias, passagens, viagens, ajuda de custo, ressarcimentos e adiantamentos de despesas, com a identificação dos elementos mínimos exigidos pela legislação e pelos órgãos de controle;

**IV** – informações administrativas relativas a licitações, contratos, aditivos, convênios, procedimentos de dispensa e inexigibilidade, contratações diretas e respectivas justificativas, inclusive com a disponibilização das principais peças processuais e publicações pertinentes;

**V** – informações patrimoniais e de almoxarifado, inclusive estoques, bens patrimoniais, cessões, permutas e doações de bens;

**VI** – informações orçamentárias e financeiras, compreendendo receitas, despesas, notas fiscais eletrônicas, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual, Plano de Contas, Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal, atas de audiências públicas de metas fiscais, operações financeiras, extratos e saldos mensais das contas e movimentações de fundos;

**VII** – informações específicas da área da educação, inclusive aplicação mínima em manutenção e desenvolvimento do ensino, FUNDEB e recursos oriundos de ações e programas do Governo Federal;

**VIII** – informações específicas da área da saúde, inclusive dados referentes à aplicação mínima das receitas de impostos e transferências;

**IX** – informações setoriais de cada Secretaria e unidade administrativa, especialmente aquelas já estruturadas e disponibilizadas em abas, serviços, programas, conselhos, planos, editais, cadastros, relatórios, portarias, instruções, avaliações,



# MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

monitoramentos e demais documentos oficiais correlatos constantes no Portal da Transparência.

**Art. 3º** Compete aos servidores designados por esta Portaria:

I. garantir a alimentação contínua e a atualização periódica das informações sob sua responsabilidade;

II. assegurar a veracidade, integridade, completude, clareza e tempestividade dos dados publicados;

III. zelar pela padronização das informações e pela observância das exigências dos órgãos de controle;

IV. providenciar, quando necessário, a revisão, substituição ou complementação das informações disponibilizadas;

V. manter organizados e disponíveis os documentos e registros que dão suporte ao conteúdo publicado no portal;

VI. orientar os setores vinculados quanto ao correto envio e tratamento das informações a serem publicadas.

**Art. 4º** A disponibilização das informações deverá observar, além da legislação de transparência e acesso à informação, as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, especialmente quanto à proteção de dados pessoais, inclusive sensíveis, à divulgação do mínimo necessário e à prevenção de uso indevido das informações.

**Art. 5º** O descumprimento das atribuições previstas nesta Portaria poderá ensejar responsabilização administrativa, apuração em procedimento próprio e comunicação aos órgãos de controle competentes, quando cabível.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 27 de março de 2026.

  
**FABIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal